

**DECRETO Nº 196/2015**

**Contrata Servidor e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Contratada a Senhora **Margarete de Lourdes Kaiser Damski**, RG nº 9.990.052-0/PR e CPF nº 065.746.399-05, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 18 de maio de 2015 a 17 de maio de 2016, ou no interesse da Administração.

**Art. 2º** - Fica lotada a Servidora Margarete de Lourdes Kaiser Damski na Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, a partir de 18 de maio de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHODE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura